



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/10/2022 até a data de ____/____/20____

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 420/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA GENI
MARILENE KOCK CAUMO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a de Geni Marilene Kock Caumo,
brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de São José das
Missões, Funcionária Pública Municipal no cargo de Professora, de 01 de
novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, relativas ao período
aquisitivo de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de outubro de 2022.**

[Handwritten signature]

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

